



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6362 - Quinta-feira, 15 de outubro de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 15 de outubro de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES, 309520/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 64 de 05/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2020 que modificou JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, através da Portaria 67 de 14/10/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 4209901 de 22/06/2018 que designou os servidores para gerirem e fiscalizarem o contrato sob registro nº 59943, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), prestadora de serviços de postagens efetuadas pela SMF, firmado nos autos do Processo administrativo nº 001.104910.15.1, excluindo: SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, como gestor e CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, como suplente; passando a ser composta pelos seguintes servidores: LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 33142/1, Assistente Administrativo, como gestor, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, como fiscal e GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, como suplente, através da Portaria 11818119 de 13/10/2020 (Processo 18.0.000074493-6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA a servidora MÁRCIA FERREIRA DA ROSA, matrícula 779432, Servidora Municipal aposentada, no cargo de monitor, anteriormente lotada na SMED, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos artigos, 196, incisos, VI e VII da Lei Complementar nº 133/85; artigo 34, § 6º da Lei Complementar n.º 478/2019, sendo, por isso, passível de lhe serem aplicadas as sanções do artigo 203, inciso IV; artigo 209, inciso II e artigo 210, incisos I a III, da Lei Complementar nº 133/85, segundo elementos constantes no processo SEI nº 17.13.000005206-0, através da Portaria 024, de 14/10/2020. (Processo 17.13.000005206-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relacionados no processo SEI 20.0.000082725-9, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, designada pela Portaria 10, de 22/06/2020, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 19 de 29/09/2020 (Processo 20.0.000082725-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALTER SACILOTTO, 1011146/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Unidade de Projetos e Construções/Coordenação de Áreas Verdes/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501024, substituindo GUILHERME KERBER, 681663/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 13/10/2020 a 24/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000089692-7).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.019999.14.3 face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 105/2020, por meio da Portaria 187 de 13/10/2020 (Processo 001.019999.14.3).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.021454.14.0 face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 104/2020, por meio da Portaria 188 de 13/10/2020 (Processo 001.021454.14.0).

DETERMINA o arquivamento da sindicância instaurada por meio do Processo administrativo nº 001.013222.14.7 face à ocorrência da prescrição intercorrente, nos termos da Decisão nº 106/2020, por meio da Portaria 189 de 13/10/2020 (Processo 001.013222.14.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020, Assistente Administrativo, STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926, Assistente Administrativo, e JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, Chefe de Equipe, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão inventariante de bens imóveis pertencentes à SMSURB, através da Portaria 11833595 de 14/10/2020 (Processo 20.0.000088363-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIAM DE OLIVEIRA GONCALVES, 1047868/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 07/10/2020 a 14/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11781243 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000007329-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1.021 de 27/08/2020, a contar de 07/10/2020, que modificou a Portaria 2.046 de 27/12/2019, que designou para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com valor máximo de R\$40.000,00, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 72390.6, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, VALDIR FLORES, 13812.8, MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 38244.1, RAFAEL FIGUEREDO ROSA, 72309.8, e RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 136716.1, passando a excluir VALDIR FLORES, 13812.8, e incluindo AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, através da Portaria 1.227 de 14/10/2020 (Processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 1.090 de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1.223 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000007287-2).

CESSA, em relação a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 678 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1.225 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000006279-6).

CONCEDE a HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.226 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000006483-7).

CONCEDE a GABRIELA SANTOS VIEIRA, 1486659/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 28/06/2019 a 21/11/2019, Gratificação Especial pelo

Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.228 de 14/10/2020 (Processo 19.10.000009196-0).

CONVOCA FERNANDO CALLEYA, 1528254, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11.922 de 23/09/2015, através da Portaria 1.221 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000005997-3).

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, vaga 2000191, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1215 de 13/10/2020 (Processo 16.10.000000905-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FERNANDO CALLEYA, 1528254, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a Portaria 1.004 de 24/08/2020, publicada em 26/08/2020, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, alterada pela lei 6.412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6.309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, a contar de 07/10/2020 através da Portaria 1.220 de 14/10/2020 (Processo 20.10.000005997-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JOAO CARLOS MARIA SOARES, 650484, Apontador deste Departamento, a contar de 08/10/2020, da Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000074, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 11790201 de 09/10/2020 (Processo 20.17.000003124-7).

TORNA SEM EFEITO em relação a LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, 636750, Gari deste Departamento, a Portaria 11757386 de 07/10/2020 que o exclui do quadro de servidores, através da Portaria 11782654 de 08/10/2020 (Processo 20.17.000003084-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor BRENO RODRIGUES JUNIOR, 630497, Gari deste Departamento, da Direção de destinação final para a direção de limpeza e coleta, a contar de 05/10/2020, através da Portaria 11815858 de 13/10/2020 (Processo 20.17.000003025-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Bens Imóveis,

exercício 2020, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 482, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000088188-1).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PEDRO XAVIER DE ARAUJO	787430/03	Titular	Presidente
ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	757620/03	Titular	Membro
ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	Titular	Membro
BRUNO BOER FERNANDES	1513540/02	Titular	Membro

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DETERMINA Art. 1º. Que seja realizado, no dia 18 de setembro de 2020, inventário físico de todos os veículos automotores pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense, inclusive os desativados, devendo, para tanto, serem observadas as seguintes diretrizes: I - A Comissão Inventariante deverá emitir relatório contendo o número da placa, prefixo e modelo de todos os veículos objetos do presente inventário, inclusive daqueles veículos que porventura não estejam nas dependências da Companhia Carris Porto-Alegrense ou que estejam na posse de terceiros (concessionárias). II - O inventário deverá ocorrer em horário em que todos os veículos automotores estejam fora de operação. III - Durante o inventário, constada qualquer divergência referente aos dados dos veículos ou quantidade, caberá à Comissão Inventariante efetuar o registro em seu relatório. Art. 2º. Finalizado o inventário, caberá à Comissão Inventariante, incluindo o Presidente, apresentar relatório final à Diretoria da Companhia Carris Porto-Alegrense contendo listagem final de veículos, eventuais divergências e justificativas, bem como providências necessárias para regularização da frota como um todo. Art. 3º. Nomeia-se os seguintes empregados para compor a Comissão Inventariante: Presidente - GUILHERME SPERLING KRUSE (PAD 256072); Membro - LEANDRO SAMPAIO (PAD 208647); Membro - CLAUDIOMAR DA ROSA FÉLIX (PAD 254100); Membro - JEFERSON RIBEIRO CARDOSO (PAD 179302); Membro - JORGE FRANCISCO MUNA PEREIRA (PAD 233773); Membro - PATRÍCIA FAVERO FENOCCHIO (PAD 255505); Membro - RAFAELA MILANI (PAD 250775). Art. 4º. Registro no SEI nº 20.18.000000361-5. Conforme Portaria 11111-1689 de 17/09/2020 (Processo 20.18.000000361-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, CPF 292.210.720-53, matrícula 631957, DMLU, cargo de Carpinteiro, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 963 de 06/10/2020 (processo 20.13.000002569-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora ELIANE BEATRIZ PINHEIRO, CPF 400.387.180-49, matrícula 127283, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico Em Radiologia, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Média de Serviço Noturno (64h08min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; Gratificação de Raio "X" (40%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22 da Lei 5502/84; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71,

da Lei 6309/88, através da Portaria 927 de 25/09/2020 (processo 20.13.000003356-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, a servidora FABIANA REIS NINOV, CPF 395.486.270-00, matrícula 272880, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Biólogo, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (03h34min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 920 de 09/09/2020 (processo 19.13.000007169-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, a servidora JULIA SCHESTAK, CPF 675.269.770-15, matrícula 482277, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.058/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 841 de 05/10/2020 (processo 19.13.000006675-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2020, o servidor SERGIO IVAN MOHR, CPF 263.569.370-68, matrícula 468797, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 961 de 05/10/2020 (processo 19.13.000002272-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, a servidora INES MARIA VICENTINI, CPF 421.332.700-00, matrícula 282860-3, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.187/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 964 de 07/10/2020 (processo 20.13.000003687-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2020, o servidor WILSON FURTADO CAVALCANTE, CPF 290.152.190-87, matrícula 401940, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Instrutor De Artes Plásticas, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 10 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.213/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 956 de 09/10/2020 (processo 20.13.000003372-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, CPF 256.437.460-34, matrícula 710547, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB.2.05.02.C.07-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 15/07/1992, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/07/2020, inativado conforme Portaria nº 828/2013, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CLÉLIA MARIZA MARQUES, CPF 290.239.390-34, companheiro(a), a contar de 15/07/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 916, de 25/09/2020 (processo 20.13.000004069-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício em relação à pensionista CLELIA MARIZA MARQUES fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa ROSANGELA DUARTE DIAS, CPF 412.395.980-68, matrícula 80199, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M2.D.10-1, cargo de Professor, padrão M2-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 26/05/1981, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 17/06/2020, inativada conforme Ato nº 647/2013, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SEVERINO JOAO DE ANDRADE SANTANA, CPF 850.126.610-87, companheiro(a), a contar de 17/06/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 960, de 02/10/2020 (processo 20.13.000004152-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000088477-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03 a 31 de agosto de 2020, relativo a(ao) servidor(a) SILVANA LÚCIA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 48760301, cargo CIRURGIÃO-DENTISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000078792-3 – INDEFERE o pedido de exclusão de falta (001), no(s) dia(s) 31/07/2020, relativo a(ao) servidor(a) MICHELLE CAROLINE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 1008641/2, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006820-0 - DEFERE, em 14/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DE LOURDES MONZA GONÇALVES, matrícula 51345, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-

PREVIMPA Nº 046/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 521/2020.

Processo 20.13.000004608-3 - DEFERE, em 14/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ARMANDO PIERRE GAULAND, matrícula 69714, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 046/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 520/2020.

Processo 20.13.000003965-6 - DEFERE, em 14/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por AVANI SIMON PEREIRA LIMA, matrícula 87534, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004515-0 – DEFERE, em 09/10/2020, em relação a GILSON SOUZA PIRES, 364359, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2035 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Redeflex Equipamentos Elétricos S/A - Massa Falida – 01/03/1980 a 31/12/1981;

Imcosul S/A - 16/03/1984 a 15/12/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 026/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 20 e 27 de outubro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

1) Processo: 20.0.0000445.37.2

Recorrente: COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Assunto: ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

Relator: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

1) Processo: 19.0.000096183-6

Recorrido: AGRO-PECUARIA SAO PLACIDO LTDA

Assunto: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

1) Processo: 20.0.000046768-6

Recorrente: SANDERSON CURTINAZ DE FREITAS

Assunto: IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL – PARF – 056/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 19.14.00000203-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB declaram a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº13.465/17, conforme tramita no processo 19.14.00000203-7 sob o parecer nº 044/2019 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), na área denominada VILA BECO DO ADELAR, delimitada conforme a planta do documento SEI 9874436 e a descrição que consta no documento SEI 09981124. “Uma área denominada Vila Beco do Adelar, situada na Avenida Juca Batista, Bairro Aberta dos Morros, no quarteirão aberto formado pela Avenida Juca Batista, Avenida Antônio Garcia da Costa, Rua Antônio Spolidoro, Avenida Altos do Santa Rita, Rua Marcirio da Silva Barbosa, Rua Alcebiades Ribeiro e Rua David Weinstein, com área de 149.701,96m² e a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com Coordenadas SIRGAS2000, TM-POA x=280.707,739; y=1.662.803,496, situado a 206,00m da esquina da Rua David Weinstein, segue, no sentido anti-horário, rumo noroeste numa extensão de 28,66m, até chegar ao ponto 2; de coordenadas x=280.693,847; y=1.662.828,560, daí segue rumo noroeste numa extensão de 45,81m, e ângulo interno de 172°58'07", até chegar ao ponto 3; de coordenadas x=280.666,901; y=1.662.865,608, daí segue rumo noroeste numa extensão de 27,79m, e ângulo interno de 179°06'03", até chegar ao ponto 4; de coordenadas x=280.650,202; y=1.662.887,826, daí segue rumo noroeste numa extensão de 52,03m, e ângulo interno de 185°23'45", até chegar ao ponto 5; de coordenadas x=280.622,992; y=1.662.932,172, daí segue rumo noroeste numa extensão de 32,23m, e ângulo interno de 194°20'11", até chegar ao ponto 6; de coordenadas x=280.613,462; y=1.662.962,965, daí segue rumo noroeste numa extensão de 22,60m, e ângulo interno de 165°05'07", até chegar ao ponto 7; de coordenadas x=280.601,450; y=1.662.982,106, daí segue rumo noroeste numa extensão de 55,12m, e ângulo interno de 206°31'22", até chegar ao ponto 8; de coordenadas x=280.596,082; y=1.663.036,969, daí segue por um arco de circunferência com raio de 37,71 numa extensão de 32,77 m, até chegar ao ponto 9; de coordenadas x=280.601,157; y=1.663.068,311, daí segue por um arco de circunferência com raio de 30,17 numa extensão de 22,37 m, até chegar ao ponto 10; de coordenadas x=280.604,659; y=1.663.089,887, daí segue rumo noroeste numa extensão de 4,88m, nestes 10 segmentos faz divisa com Avenida Juca Batista, até chegar ao ponto 11; de coordenadas x=280.601,076; y=1.663.093,201, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 60,09m, e ângulo interno de 99°56'14", até chegar ao ponto 12; de coordenadas x=280.553,276; y=1.663.056,792, daí segue rumo noroeste numa extensão de 19,71m, e ângulo interno de 271°11'46", até chegar ao ponto 13; de coordenadas x=280.541,661; y=1.663.072,720, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 10,80m, e ângulo interno de 79°27'37", até chegar ao ponto 14; de coordenadas x=280.534,246; y=1.663.064,868, daí segue rumo sudeste numa extensão de 17,93m, e ângulo interno de 98°15'39", até chegar ao ponto 15; de coordenadas x=280.545,380; y=1.663.050,810, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 10,88m, e ângulo interno de 267°07'05", até chegar ao ponto 16; de coordenadas x=280.537,203; y=1.663.043,636, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 21,59m, e ângulo interno de 183°31'44", até chegar ao ponto 17; de coordenadas x=280.520,127; y=1.663.030,423, daí segue rumo noroeste numa extensão de 10,98m, e ângulo interno de 261°35'05", até chegar ao ponto 18; de coordenadas x=280.512,208; y=1.663.038,031, daí segue rumo noroeste numa extensão de 18,83m, e ângulo interno de 188°09'12", até chegar ao ponto 19; de

coordenadas $x=280.500,617$; $y=1.663.052,870$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 5,78m, e ângulo interno de $87^{\circ}30'59''$, até chegar ao ponto 20; de coordenadas $x=280.496,224$; $y=1.663.049,121$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 12,87m, e ângulo interno de $269^{\circ}23'14''$, até chegar ao ponto 21; de coordenadas $x=280.487,762$; $y=1.663.058,824$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 12,49m, e ângulo interno de $183^{\circ}37'06''$, até chegar ao ponto 22; de coordenadas $x=280.480,164$; $y=1.663.068,737$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 2,50m, e ângulo interno de $96^{\circ}21'08''$, até chegar ao ponto 23; de coordenadas $x=280.478,024$; $y=1.663.067,445$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 8,61m, e ângulo interno de $276^{\circ}27'29''$, até chegar ao ponto 24; de coordenadas $x=280.474,429$; $y=1.663.075,274$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 4,09m, e ângulo interno de $266^{\circ}09'09''$, até chegar ao ponto 25; de coordenadas $x=280.478,021$; $y=1.663.077,225$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 25,98m, e ângulo interno de $76^{\circ}20'15''$, nestes 15 segmentos faz divisa com imóvel nº 3041 da Avenida Juca Batista, até chegar ao ponto 26; de coordenadas $x=280.460,580$; $y=1.663.096,479$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 57,18m, e ângulo interno de $91^{\circ}22'49''$, até chegar ao ponto 27; de coordenadas $x=280.417,292$; $y=1.663.059,125$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 32,96m, e ângulo interno de $179^{\circ}23'01''$, até chegar ao ponto 28; de coordenadas $x=280.392,569$; $y=1.663.037,323$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 69,18m, e ângulo interno de $179^{\circ}24'51''$, até chegar ao ponto 29; de coordenadas $x=280.341,157$; $y=1.662.991,041$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 57,44m, e ângulo interno de $178^{\circ}00'23''$, nestes 4 segmentos faz divisa com Loteamento Altos do Santa Rita, até chegar ao ponto 30; de coordenadas $x=280.299,830$; $y=1.662.951,149$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 12,51m, e ângulo interno de $179^{\circ}40'15''$, onde atravessa a Rua Maracujá, até chegar ao ponto 31; de coordenadas $x=280.290,877$; $y=1.662.942,407$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 6,89m, e ângulo interno de $179^{\circ}16'25''$, até chegar ao ponto 32; de coordenadas $x=280.286,010$; $y=1.662.937,533$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 15,98m, e ângulo interno de $187^{\circ}59'50''$, até chegar ao ponto 33; de coordenadas $x=280.273,254$; $y=1.662.927,905$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 56,91m, e ângulo interno de $175^{\circ}15'32''$, até chegar ao ponto 34; de coordenadas $x=280.230,819$; $y=1.662.889,981$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 24,10m, e ângulo interno de $177^{\circ}35'52''$, até chegar ao ponto 35; de coordenadas $x=280.213,542$; $y=1.662.873,186$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 47,30m, e ângulo interno de $183^{\circ}06'53''$, até chegar ao ponto 36; de coordenadas $x=280.177,885$; $y=1.662.842,108$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 11,70m, e ângulo interno de $181^{\circ}19'41''$, até chegar ao ponto 37; de coordenadas $x=280.168,885$; $y=1.662.834,624$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 25,34m, e ângulo interno de $181^{\circ}05'18''$, até chegar ao ponto 38; de coordenadas $x=280.149,099$; $y=1.662.818,796$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 19,54m, e ângulo interno de $172^{\circ}06'29''$, até chegar ao ponto 39; de coordenadas $x=280.135,659$; $y=1.662.804,609$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 43,00m, e ângulo interno de $182^{\circ}31'39''$, até chegar ao ponto 40; de coordenadas $x=280.104,741$; $y=1.662.774,728$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 40,92m, e ângulo interno de $180^{\circ}21'14''$, até chegar ao ponto 41; de coordenadas $x=280.075,140$; $y=1.662.746,472$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 3,19m, e ângulo interno de $229^{\circ}59'43''$, até chegar ao ponto 42; de coordenadas $x=280.071,965$; $y=1.662.746,824$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 2,15m, e ângulo interno de $91^{\circ}20'56''$, até chegar ao ponto 43; de coordenadas $x=280.071,678$; $y=1.662.744,693$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 49,76m, e ângulo interno de $218^{\circ}47'25''$, nestes 13 segmentos faz divisa com Loteamento Altos do Santa Rita, até chegar ao ponto 44; de coordenadas $x=280.035,607$; $y=1.662.710,422$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 6,69m, e ângulo interno de $86^{\circ}55'17''$, até chegar ao ponto 45; de coordenadas $x=280.040,468$; $y=1.662.705,827$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 10,46m, e ângulo interno de $134^{\circ}32'26''$, até chegar ao ponto 46; de coordenadas $x=280.050,917$; $y=1.662.706,205$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 16,43m, e ângulo interno de $177^{\circ}10'13''$, até chegar ao ponto 47; de coordenadas $x=280.067,289$; $y=1.662.707,609$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 5,22m, e ângulo interno de $175^{\circ}28'37''$, até chegar ao ponto 48; de coordenadas $x=280.072,440$; $y=1.662.708,464$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 11,02m, e ângulo interno de $195^{\circ}05'33''$, até chegar ao ponto 49; de coordenadas $x=280.083,402$; $y=1.662.707,376$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 47,34m, e ângulo interno de $177^{\circ}24'33''$, até chegar ao ponto 50; de coordenadas $x=280.130,670$; $y=1.662.704,835$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 11,72m, e ângulo interno de $263^{\circ}22'08''$, até chegar ao ponto 51; de coordenadas $x=280.131,396$; $y=1.662.693,138$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 9,36m, e ângulo interno de $126^{\circ}49'25''$, até chegar ao ponto 52; de coordenadas $x=280.139,221$; $y=1.662.688,004$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 14,99m, e ângulo interno de $133^{\circ}54'10''$, até chegar ao ponto 53; de coordenadas $x=280.153,841$; $y=1.662.691,333$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 26,54m, e ângulo interno de $165^{\circ}54'40''$, até chegar ao ponto 54; de coordenadas $x=280.177,509$; $y=1.662.703,349$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 20,16m, e ângulo interno de $205^{\circ}48'39''$, até chegar ao ponto 55; de coordenadas $x=280.197,664$; $y=1.662.703,738$, daí segue rumo sudoeste numa extensão de 3,07m, e ângulo interno de $273^{\circ}57'58''$, até chegar ao ponto 56; de coordenadas $x=280.197,511$; $y=1.662.700,670$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 3,57m, e ângulo interno de $87^{\circ}14'09''$, até chegar ao ponto 57; de coordenadas $x=280.201,078$; $y=1.662.700,664$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 1,89m, e ângulo interno de $91^{\circ}39'18''$, até chegar ao ponto 58; de coordenadas $x=280.201,135$; $y=1.662.702,551$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 16,88m, e ângulo interno de $282^{\circ}57'18''$, até chegar ao ponto 59; de coordenadas $x=280.217,461$; $y=1.662.698,266$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 7,20m, e ângulo interno de $187^{\circ}03'01''$, até chegar ao ponto 60; de coordenadas $x=280.224,144$; $y=1.662.695,599$, daí segue por um arco de circunferência com raio de 35,17 numa extensão de 17,04 m, até chegar ao ponto 61; de coordenadas $x=280.239,402$; $y=1.662.688,399$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 8,32m, até

chegar ao ponto 62; de coordenadas $x=280.247,711$; $y=1.662.688,843$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 4,37m, e ângulo interno de $103^{\circ}14'34''$, até chegar ao ponto 63; de coordenadas $x=280.248,483$; $y=1.662.693,141$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 3,77m, e ângulo interno de $159^{\circ}30'30''$, até chegar ao ponto 64; de coordenadas $x=280.247,808$; $y=1.662.696,853$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 10,93m, e ângulo interno de $218^{\circ}53'22''$, até chegar ao ponto 65; de coordenadas $x=280.253,036$; $y=1.662.706,448$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 6,14m, e ângulo interno de $295^{\circ}08'54''$, até chegar ao ponto 66; de coordenadas $x=280.256,669$; $y=1.662.701,496$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 21,69m, e ângulo interno de $162^{\circ}18'48''$, até chegar ao ponto 67; de coordenadas $x=280.274,211$; $y=1.662.688,731$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 4,29m, e ângulo interno de $162^{\circ}38'54''$, até chegar ao ponto 68; de coordenadas $x=280.278,272$; $y=1.662.687,357$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 13,18m, e ângulo interno de $165^{\circ}51'25''$, até chegar ao ponto 69; de coordenadas $x=280.291,407$; $y=1.662.686,312$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 7,86m, e ângulo interno de $148^{\circ}08'56''$, até chegar ao ponto 70; de coordenadas $x=280.298,387$; $y=1.662.689,915$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 7,19m, e ângulo interno de $158^{\circ}55'07''$, até chegar ao ponto 71; de coordenadas $x=280.303,161$; $y=1.662.695,289$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 21,79m, e ângulo interno de $235^{\circ}43'11''$, até chegar ao ponto 72; de coordenadas $x=280.324,777$; $y=1.662.692,506$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 4,13m, e ângulo interno de $121^{\circ}04'04''$, até chegar ao ponto 73; de coordenadas $x=280.327,341$; $y=1.662.695,740$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 8,62m, e ângulo interno de $223^{\circ}23'23''$, até chegar ao ponto 74; de coordenadas $x=280.335,877$; $y=1.662.696,971$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 11,80m, e ângulo interno de $154^{\circ}50'52''$, até chegar ao ponto 75; de coordenadas $x=280.345,732$; $y=1.662.703,459$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 5,36m, e ângulo interno de $154^{\circ}11'05''$, até chegar ao ponto 76; de coordenadas $x=280.348,478$; $y=1.662.708,060$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 2,58m, e ângulo interno de $270^{\circ}58'37''$, até chegar ao ponto 77; de coordenadas $x=280.350,674$; $y=1.662.706,698$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 9,59m, e ângulo interno de $157^{\circ}21'59''$, até chegar ao ponto 78; de coordenadas $x=280.360,146$; $y=1.662.705,169$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 17,08m, e ângulo interno de $198^{\circ}08'36''$, até chegar ao ponto 79; de coordenadas $x=280.375,319$; $y=1.662.697,333$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 10,22m, e ângulo interno de $77^{\circ}44'27''$, até chegar ao ponto 80; de coordenadas $x=280.377,974$; $y=1.662.707,204$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 23,54m, e ângulo interno de $263^{\circ}20'56''$, até chegar ao ponto 81; de coordenadas $x=280.401,262$; $y=1.662.703,764$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 2,46m, e ângulo interno de $194^{\circ}40'13''$, até chegar ao ponto 82; de coordenadas $x=280.403,525$; $y=1.662.702,800$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 6,87m, e ângulo interno de $159^{\circ}20'22''$, até chegar ao ponto 83; de coordenadas $x=280.410,384$; $y=1.662.702,511$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 0,70m, e ângulo interno de $95^{\circ}26'01''$, até chegar ao ponto 84; de coordenadas $x=280.410,480$; $y=1.662.703,204$, daí segue por um arco de circunferência com raio de 126,87 numa extensão de 14,41 m, até chegar ao ponto 85; de coordenadas $x=280.424,854$; $y=1.662.704,015$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 0,53m, até chegar ao ponto 86; de coordenadas $x=280.424,847$; $y=1.662.704,547$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 12,44m, e ângulo interno de $272^{\circ}41'35''$, até chegar ao ponto 87; de coordenadas $x=280.437,281$; $y=1.662.704,126$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 1,30m, e ângulo interno de $89^{\circ}19'44''$, até chegar ao ponto 88; de coordenadas $x=280.437,310$; $y=1.662.705,427$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 11,86m, e ângulo interno de $268^{\circ}40'15''$, até chegar ao ponto 89; de coordenadas $x=280.449,168$; $y=1.662.705,440$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 38,30m, e ângulo interno de $172^{\circ}25'34''$, até chegar ao ponto 90; de coordenadas $x=280.487,124$; $y=1.662.710,528$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 0,47m, e ângulo interno de $113^{\circ}43'58''$, até chegar ao ponto 91; de coordenadas $x=280.487,253$; $y=1.662.710,975$, daí segue por um arco de circunferência com raio de 97,22 numa extensão de 25,95 m, até chegar ao ponto 92; de coordenadas $x=280.512,936$; $y=1.662.714,075$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 1,17m, até chegar ao ponto 93; de coordenadas $x=280.513,029$; $y=1.662.712,904$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 26,54m, e ângulo interno de $91^{\circ}00'08''$, até chegar ao ponto 94; de coordenadas $x=280.539,515$; $y=1.662.714,533$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 7,88m, e ângulo interno de $184^{\circ}33'11''$, até chegar ao ponto 95; de coordenadas $x=280.547,390$; $y=1.662.714,391$, daí segue rumo noroeste numa extensão de 1,47m, e ângulo interno de $86^{\circ}48'14''$, até chegar ao ponto 96; de coordenadas $x=280.547,335$; $y=1.662.715,863$, daí segue por um arco de circunferência com raio de 30,98 numa extensão de 9,12 m, até chegar ao ponto 97; de coordenadas $x=280.556,322$; $y=1.662.717,212$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 0,37m, até chegar ao ponto 98; de coordenadas $x=280.556,407$; $y=1.662.716,850$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 8,05m, e ângulo interno de $95^{\circ}02'17''$, até chegar ao ponto 99; de coordenadas $x=280.564,379$; $y=1.662.717,989$, daí segue por um arco de circunferência com raio de 42,15 numa extensão de 9,68 m, até chegar ao ponto 100; de coordenadas $x=280.574,032$; $y=1.662.718,315$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 31,02m, até chegar ao ponto 101; de coordenadas $x=280.604,827$; $y=1.662.722,004$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 1,56m, e ângulo interno de $168^{\circ}32'06''$, até chegar ao ponto 102; de coordenadas $x=280.606,312$; $y=1.662.722,495$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 10,91m, e ângulo interno de $171^{\circ}09'28''$, até chegar ao ponto 103; de coordenadas $x=280.616,022$; $y=1.662.727,472$, daí segue rumo sudeste numa extensão de 1,22m, e ângulo interno de $262^{\circ}46'19''$, até chegar ao ponto 104; de coordenadas $x=280.616,712$; $y=1.662.726,463$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 11,05m, e ângulo interno de $92^{\circ}06'30''$, até chegar ao ponto 105; de coordenadas $x=280.626,057$; $y=1.662.732,361$, daí segue rumo nordeste numa extensão de 108,31m, e ângulo interno de $171^{\circ}12'21''$, nestes 62 segmentos faz divisa com imóvel nº 3363 da Avenida Juca Batista, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o

perímetro com ângulo interno de 102°03'14".

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município
EMERSON CORRÊA DA SILVA, Diretor-Geral do DEMHAB.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 001.021763.14.3

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor público municipal, **JOSÉ LUIZ DRECHSLER JÚNIOR**, filho Vera Regina Dala L. Guimarães e Jose Luiz Drechsler, nascido em 26/06/1978, Assistente Administrativo, matrícula nº. 727791; RG: 01069660271; CPF: 94055629087, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMSEG, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para comparecer em audiência a ser realizada no dia **24/11/2020, às 14h00min**, por meio de **vídeoconferência**, cujo link de acesso à audiência será fornecido via contato telefônico para os números (51) 3289.1541, (51) 99884.7334, e/ou e-mail: cpi@pgm.prefpoa.com.br, até 03 (três) dias antes do Ato, nos termos do Decreto Municipal nº. 20.615/2020, a fim de ser **interrogado** nos autos do inquérito administrativo em que figura como indiciado, instaurado **apurar responsabilidades pelos fatos de ter cometido faltas e abandono de cargo no período de maio de 2014 a maio de 2020, perfazendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao serviço. Estes fatos estão enquadrados nos artigos 196**, incisos: **I, VI e VII e artigo 197**, inciso **IV**, ambos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções dos **artigos 203 a 210** da referida Lei Complementar Municipal nº 133/85, consoante elementos constantes do processo SEI nº 001.021763.14.3, **sob pena de REVELIA.**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LEDIANE TASSI, Procurador-Presidente da CPI.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO 001.028759.14.1

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor público municipal, **NEI EDISON GOMES GARCIA**, filho de Melania Nunes Garcia e Antonio Nunes Garcia, nascido em 04/11/1967, jardineiro, matrícula n. 206900; RG: 6046291867; CPF: 77133110091, estatutário de cargo de provimento efetivo, lotado na SMAMS, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para comparecer em audiência a ser realizada no dia **23/11/2020, às 17h10min**, por meio de **vídeoconferência**, cujo link de acesso à audiência será fornecido via contato telefônico para os números (51) 3289.1541, (51) 99884.7334, e/ou e-mail: cpi@pgm.prefpoa.com.br, até 03 (três) dias antes do Ato, nos termos do Decreto Municipal nº. 20.615/2020, a fim de ser **interrogado** nos autos do inquérito administrativo em que figura como indiciado, instaurado para **apurar responsabilidades pelos fatos de excesso de faltas** e abandono de cargo de julho de 2014 a outubro de 2019, perfazendo mais de 30 (trinta) dias consecutivos de faltas injustificadas ao serviço. **Estes fatos estão enquadrados nos artigos 196**, incisos: **I, VI e VII; artigo 197**, inciso **IV; e artigo 207**, incisos **III e IV**, todos da Lei Complementar nº 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções dos **artigos 203** da referida Lei Complementar nº 133/85, consoante elementos constantes do processo SEI nº 001.028759.14.1, **sob pena de REVELIA.**

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LEDIANE TASSI, Procurador-Presidente da CPI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REPUBLICAÇÃO **RESOLUÇÃO 117/2020** **PROCESSO 19.0.000083497-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE de prorrogação do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Fomento 006/2019 em 120 dias, a contar de 24/05/2020.

Sessão Plenária nº 025/2020 do COMUI, 14 de julho de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

REPUBLICAÇÃO **RESOLUÇÃO 130/2020** **PROCESSO 20.0.000033997-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de utilização de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), previstos na rubrica de consumo, em despesas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas na parcela 03 do Termo de Colaboração 002/2020, conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 029/2020 do COMUI, 04 de agosto de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 200/2020 **PROCESSO 19.0.000126730-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a RETIFICAÇÃO da planilha referente aos nomes das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS à TERCEIRA FASE do Chamamento Público do Edital 020/2019 do CMDCA e que foram publicadas pela resolução 199-2020 deste Conselho. Nesta planilha, faltou constar a OSC LAR DE SÃO JOSÉ como habilitada a seguir para a terceira fase do Edital, portanto, sendo excluída da lista que constava como indeferida. Conforme planilha:

LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS PARA SEGUIR NA TERCEIRA FASE - APÓS RECURSOS -
06/10/2020

Nº	NOME DA ENTIDADE	PARECER	OBSERVAÇÕES
17	LAR DE SÃO JOSÉ	FAVORÁVEL	SEM OBSERVAÇÃO

Sessão plenária Virtual nº 28/2020, 07 de outubro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 031/2020 PROCESSO 20.0.000037086-0

Altera a Instrução Normativa 13/2020, para repasse de recursos do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Laboratórios de Análises Clínicas contratados pelo Município de Porto Alegre para atendimento da emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), no período de abril a 30 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e inciso III do artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e considerando:

a Lei 13.992/2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

a Lei 14.061, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que prorroga até 30 de setembro de 2020 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa 13/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Está assegurado, durante as competências abril a setembro de 2020, o incentivo fixo de 40% do valor empenhado no Contrato Único nº 71754, estabelecido conforme a capacidade instalada de cada prestador credenciado no Edital de Chamamento Público 03/2019 conforme ANEXO I, para o prestador que firmar Termo de Compromisso conforme ANEXO II para realizar os testes rápidos para auxílio diagnóstico de COVID-19 fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e coleta de material para realização de RT-PCR, com disponibilização dos insumos e com entrega em laboratório referenciado.

§1º Este incentivo será reduzido proporcionalmente caso o prestador não demonstrar sua execução acima de 40% da sua capacidade, podendo, inclusive, serem os valores compensados através de desconto em pagamentos futuros devidos em razão de serviços prestados, situação que não configura infração contratual, sem prejuízo do estabelecido no art. 10 desta Instrução Normativa.

§2º Os laboratórios que firmaram Termo de Compromisso devem permanecer realizando os Testes Rápidos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde até 31 de dezembro de 2020.

..... (NR)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE – do Município de Porto Alegre, **CITA** pelo presente Edital o servidor público, vínculo celetista, NERCI ROGERIO FERNANDES, matrícula 745800, CPF 331.747.500-59, desligado deste Departamento desde 31/08/2019, para quitar débitos do plano de saúde no valor de R\$80,57, os quais não foram consignados quando da quitação das verbas rescisórias. O prazo para o pagamento é até o dia 30/10/2020, o qual deverá ser realizado por depósito identificado no BANRISUL Agência: 0051 (União), Conta: 04.002400.0-4, CNPJ: 92.924.901/0002-79, sob pena de inscrição em dívida ativa, no caso de não atender ao Edital. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail da fiscal do contrato: geisa.tatsch@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 – PROCESSO 20.0.000000305-1 para contratação de empresa prestadora de serviços de propaganda volante, com veiculação de áudio em carro de som, veículo tipo automóvel, gravação de áudio inclusa, com motorista, para divulgação de ações programadas de cunho educativo e ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: S M FUHR SERVICOS COMERCIAIS

CNPJ: 19.819.470/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 56.136,00

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

37.382.387/0001-06 38.279.234/0001-92

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 577/2020 – PROCESSO 20.0.000084502-8, para Registro de Preços de Material de Laboratório – Microlancetas para Teste do Pézinho para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 29 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 440/2020 – PROCESSO 20.0.000058324-4 para o Registro de Preço de Mobiliário Escolar - Cadeira e Carteira escolar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 29 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2020 – PROCESSO 20.0.000066011-7, contratação de empresa para realização de Auditoria Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Porto Alegre, observando, no que couber, a Resolução IBA Nº 03/2019, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 03 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2020 – PROCESSO 20.0.000040902-3 para aquisição de Rouparia, Botinas e Equipamentos de Prevenção e Segurança para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

LOTES 2 E 3

VENCEDOR: BAX COMPANY COM. E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.674.896/0001-50

LOTE 1

VENCEDOR: LN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 28.640.562/0001-19

LOTE 7: Deserto

LOTES 4, 5 E 6: Fracassados

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 422/2020 – PROCESSO 20.0.000055787-1 para registro de preços de material de traumatologia e ortopedia - Conjunto de talas aramadas com espuma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM 01

VENCEDOR: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2019 - PROCESSO 19.0.000136240-5

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 534/2019 - PROCESSO 19.0.000140080-3

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 611/2019 - PROCESSO 19.0.000152388-3

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 - PROCESSO 20.0.000001781-8

- TALHERES, PRATOS, COPOS E CUMBUCA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020 - PROCESSO 20.0.000008498-1

- EMULSÃO, ÓLEOS (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE, DIFERENCIAL, ZF, HIDRÁULICO, PARA MÁQUINA ROSQUEADEIRA, MINERAL), QUEROSENE, LÍQUIDO DE FREIO, GRAXA, DESENGRIPANTE E CONCRETO ASFÁLTICO

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2020 - PROCESSO 20.0.000057744-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 e com o disposto no artigo 108, inciso I da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1962, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, DARCI MORO & CIA LTDA, Inscrição Municipal nº 108.899.2.2, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 40/2020, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo 20.0.000082682-1, para início da Ação Fiscal 000045/2020, referente ao período de 01/01/2015 a 29/02/2020. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste edital.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2020 – PROCESSO 20.0.000043629-2, para o sistema de registro de preço,

para os serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3 com mídia criptográfica tipo TOKEN USB, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.735.236/0001-92

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.988,85 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco)

VIGÊNCIA: 10/07/2020 a 09/07/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000043886-4, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade **Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente**, para o desenvolvimento do Projeto "Emergencial de Acolhimento Institucional - Combate ao COVID-19". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000046081-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Vila Restinga Olímpica**, para o desenvolvimento do Projeto "Esporte Clube Cidadão: Supere-se". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023743-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade

Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - Vila Restinga Olímpica, para o desenvolvimento do Projeto "Qualificação e Manutenção do Espaço Físico Interno e Externo". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade - Instituto Providência

CNPJ: 92.812.049/0002-48

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Parceria em Ação 2019-2021, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais)

PROCESSO 20.0.000044063-0

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 043/2020 FUNCRIANÇA

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Lar de Santo Antônio dos Excepcionais

CNPJ: 89.556.831/0001-58

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Captação de Recursos para Manutenção Permanente dos Acolhidos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 519.499,57 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

PROCESSO 20.0.000059317-7

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000088684-2

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo III, contrato nº 2462, com a Empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. No Edital publicado no DOPA em 31/08/2020, Edição 6329, onde se lê em VALOR: "R\$ 41.560,88 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)", leia-se "R\$ 43.367,88 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)".

Porto Alegre, 04 de setembro de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.0.000062402-3

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo III, contrato nº 2462, com a Empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA. No Edital publicado no DOPA em 31/08/2020, Edição 6329, onde se lê em VALOR: “R\$ 41.560,88 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)”, leia-se “R\$ 43.367,88 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)”.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SMIM.

CONTRATADA: TRANSPORTES TYSKA LTDA. ME.

PROCESSO: 19.0.000071425-1.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte, com motorista, no município de Porto Alegre/RS, vem aditar no II Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 2445, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2020. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do contrato, referente a competência de 20/06/2020 a 19/06/2021, ficando ciente de que não poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos valores e horas identificados na planilha anexa (documento SEI 11402799).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 245/17

PREÇO GLOBAL: R\$ 54.250,41 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “b”, ambos da Lei Federal 8.666/93, art. 66, § 1º do Decreto Municipal 20.534/2020 e item 55 do Parecer Coletivo nº 213/2020 da PGM.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000149870-6

CONTRATO: 73487

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal (CAIXA), CNPJ nº 30.157.240/0001-65

OBJETO: Estruturação de Projeto de Concessão do(s) Sistema(s) de Drenagem Pluvial Urbana do Município de Porto Alegre/RS, com recurso do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

PRAZO: 30 (trinta) meses contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 4.801.095,09.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, Lei nº 13.529, de 04/12/2017, e suas alterações, e no Estatuto do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - FEP CAIXA, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 011/2020 LISTAGEM DE OSCs PARTICIPANTES PROCESSO 20.0.000058826-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a listagem das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 11/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para prestar serviço educacional na etapa de Educação Infantil, mediante a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da adequação de prédio público, situado à Av. Saturnino de Brito, nº 1425, Bairro Vila Jardim, Cep 91320-001, Porto Alegre, RS Microrregião 03 (Leste), para a gestão de unidade educacional.

OSCs PARTICIPANTES

(1) **Associação dos Moradores do Jardim São João**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.516.533/0001-49

(2) **Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.180.352/0001-82

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 01/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de dados de qualificação da OSC e previsão de pagamento de equipagem, em conformidade com o tópico 9.5. do Edital 01/2020, no Termo de Colaboração firmado entre as partes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: Não há alterações;

PROCESSO: 19.0.000147127-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 02/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de dados de qualificação da OSC e previsão de pagamento de

equipagem, em conformidade com o tópico 9.5. do Edital 02/2020, no Termo de Colaboração firmado entre as partes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: Não há alterações;

PROCESSO: 19.0.000147150-6.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude;

CNPJ DA OSC: 92.726.819/0006-63;

ORIGEM: Edital 03/2020 - Chamamento Público;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação de dados de qualificação da OSC e previsão de pagamento de equipagem, em conformidade com o tópico 9.5. do Edital 03/2020, no Termo de Colaboração firmado entre as partes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043-20;

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: Não há alterações;

PROCESSO: 19.0.000147340-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE CONCURSO EDITAL EMERGENCIAL DE AUXILIO À CULTURA - 001/2020 PROCESSO 20.0.000050075-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONVOCA o proponente abaixo indicado como suplente de acordo com os Resultados da Seleção de Propostas no Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020, conforme listagem de premiados e suplentes publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de agosto de 2020, a encaminhar por meio eletrônico, os documentos listados no item 5.7 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VII. Ressaltamos que o prazo indicado no item 5.7 para apresentação dos documentos é até 10 (dez) dias a contar da data da Comunicação, realizada através de e-mail pela respectiva área.

Área: CIRCO

Convocado: Tainá Borges de Ávila, CPF nº 992.474.290-72

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE CONCURSO EDITAL EMERGENCIAL DE AUXILIO À CULTURA - 001/2020 PROCESSO 20.0.000050075-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONVOCA o proponente abaixo indicado como suplente de acordo com os Resultados da Seleção de Propostas no Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura - 001/2020, conforme listagem de premiados e suplentes publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de agosto de 2020, a encaminhar por meio eletrônico, os documentos listados no item 5.7 do Edital, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VII. Ressaltamos que o prazo indicado no item 5.7 para apresentação dos documentos é até 10 (dez) dias a contar da data da Comunicação, realizada através de e-mail pela respectiva área.

Área: CIRCO

Convocado: Gabriel de Campos do Nascimento, CPF nº 402.446.208-30

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 116/2020

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000080912-9

CONTRATADO: Marina Mendo, CNPJ 12.568.517/0001-60

OBJETO: realizar duas apresentações da performance Ritual de Sobrevivência, do Coletivo Ecopoética, nos dias 21 e 22 de outubro, dentro da programação do 27º Festival Poa em Cena.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000084219-3

CONTRATADA: BLOCO DA LAJE, CNPJ nº 29.751.006/0001-82

OBJETO: premiação da proposta de um registro audiovisual com duração de 10 minutos sobre a trajetória do bloco carnavalesco Bloco da Laje, promovendo a difusão do carnaval de rua, cultura de tradição popular que em nossa cidade remonta o século XVIII, realizado pela PREMIADA. Em PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA 003 /2020 - Edital Emergencial de Auxílio à Cultura de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Edital - Processo 20.0.000052636-4.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSO: 01 – Recurso Livre – Administração direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4149-339031010000-1

BASE LEGAL: Art. 21 § 2º, I,a; Art. 22. IV,§4 e Art. 52, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000077452-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda - EPP.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente às horas excedentes do contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atendimento nas equipes especializadas em Saúde Mental, realizado no mês de agosto de 2020.

VALOR: R\$ 2.949,08 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000032887-2

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde

INDENIZADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Pagamento de indenização administrativa por prestação de serviço sem lastro contratual, referente ao fornecimento de 616 Kg de Óxido Nitroso para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS.

VALOR: R\$ 9.856,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000109122-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Predial Leindecker Ltda.

OBJETO: Contrato nº 4.056, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/12/2018 até 13/12/2019, com reajuste de 9,69405%.

VALOR: R\$ 1.049,18 (mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos) mensais

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339036150000-4220 e 1804-4020-339092360000-4220.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000109122-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Predial Leindecker Ltda.

OBJETO: Contrato nº 4.056, para a locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 14/12/2019 até 13/12/2020.

VALOR: R\$ 1.049,18 (mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4020-339036150000-4220 e 1804-4020-339092360000-4220.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 08 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO **PROCESSO 18.0.000018861-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

OBJETO: Contrato nº 66.202, advindo do Pregão Eletrônico nº 186/2017, para a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva, com calibração, ajuste e fornecimento de peças nos equipamentos balanças, pertencentes ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescisão amigável por implemento de cláusula resolutive prevista no Contrato, a contar de 01/11/2020.

BASE LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000009366-6

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009366-6

OBJETO: Prorrogação de prazo e correção da planilha de serviços de contrato de execução de serviços em caixa de coleta em tempo seco.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-01

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$56.999,96.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-03

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$68.505,14.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-04

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$54.826,06.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-05

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$57.419,52.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-06

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$53.316,31.

CONTRATADA: ZULBAR TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-07

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$70.980,83.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-08

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$53.706,88.

CONTRATADA: IGARARS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-09

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$53.593,00.

CONTRATADA: SPS TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 17.10.000003172-0

CONTRATO 17.10.000003172-11

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$38.779,73.

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-01

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.580,43

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-02

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.628,06

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-03

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.648,24

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-04

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.624,67

CONTRATADA: FSS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-05

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.640,23

CONTRATADA: TRANSPORTES SNOOPY LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-06

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.971,30

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-07

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.872,33

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008470-5

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000008470-5-08

OBJETO: Reajuste de preços em contrato de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$1.838,95

CONTRATADA: ITA AMÉRCIA QUÍMICA LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005426-1

CONTRATO 18.10.000005426-1

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de assistência técnica em sistemas de geração de dióxido de cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$295.650,00.

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000001759-0

CONTRATO 19.10.000001759-0

OBJETO: Acréscimo e redução de quantitativos de contrato de ligações do sistema sul de esgoto cloacal.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: redução de R\$1.674,07.

CONTRATADA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

PROCESSO SEI 20.10.000003014-2

CONTRATO 20.10.000003014-2

OBJETO: Correção de item de contrato de aquisição de sulfato de alumínio líquido.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP

PROCESSO 20.10.000003999-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020

OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em concreto e cerâmico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$181.140,20

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: CONCRETOS TABAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

PROCESSO 20.10.000003999-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2020

OBJETO: Registro de Preços tubos e conexões em concreto e cerâmico

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$131.198,20

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005795-4

CONTRATO 20.10.000005795-4-01

OBJETO: Aquisição de Produtos e Reagentes para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses

VALOR: R\$5.890,00

CONTRATADA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.-ME

PROCESSO SEI 20.10.000005795-4

CONTRATO 20.10.000005795-4-02

OBJETO: Aquisição de Produtos e Reagentes para Laboratório

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 05 meses
VALOR: R\$10.745,70

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.10.000007058-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: ABRH-RS ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. - CNPJ 87.135.919/0001-70.

OBJETO: Contratação da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-RS, para o pagamento de 09 (nove) inscrições no "Congregarh Conexões 2020".

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

VALOR: R\$2.457,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário: 400, do orçamento do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS BASSOA BERTÃO-EPP.

PROCESSO SEI 20.10.000002737-0

CONTRATO 20.10.000002737-0

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de software, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 777.600,00

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA

PROCESSO SEI 003.080169.16.9

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.16.9

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de execução de ligações e substituições de ramais.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$1.570.370,96.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO SEI 20.10.000002312-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002312-0

OBJETO: Retificação de CNPJ de contrato de prestação de serviços e vendas de produtos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: não há valor

CONTRATADA: MATRYX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA

PROCESSO SEI 19.10.000008972-9

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008972-9

OBJETO: Acréscimo de quantitativos de contrato de aquisição polieletrólito catônico.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 59.000,00.

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS RODRIGUES E AYRES LTDA
PROCESSO SEI 003.080211.16.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080211.16.0-03

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$90.285,06.

CONTRATADA: TRANSPORTES FERRET LTDA
PROCESSO SEI 003.080211.16.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080211.16.0-04

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$55.467,19.

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA
PROCESSO SEI 003.080211.16.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080211.16.0-05

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 38.650,66.

CONTRATADA: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO SEI 003.080211.16.0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080211.16.0-06

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 43.849,88.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 43/2019
PROCESSO 19.17.000001957-8

PROCESSO: 19.17.000001957-8

REGISTRO 305

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E RECICLAGEM SEPE TIARAJU - CEAR.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato 43/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/02/2021 a 13/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-5140.

VALOR: valor máximo total de R\$ 83.629,87 (oitenta e três mil seiscientos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 09/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2020

PROCESSO 20.18.00000342-9

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo motor

VENCEDOR: Iconic Lubrificantes S.A.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 662.400,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

ERRATA II

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020

PROCESSO 20.18.00000363-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-alimentação.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a ERRATA relativa ao certame em epígrafe, alterando o item 2.1.2 do Anexo II e o parágrafo 3º, da Cláusula Primeira do Anexo III, ambos do Edital. Altera-se também a data de abertura para o dia **21/10/2020**. Os horários continuam inalterados, assim como os demais ditames do instrumento editalício.

O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL

PROCESSO 19.16.000065918-9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que, no dia 28/05/2020, o proponente RVVMM Comércio de Alimentos, CNPJ nº 32.890.610/0001-02, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Coronel Genuíno, nº 116, conforme consta no processo SEI 19.16.000065918-9.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor Presidente da EPTC.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

PROCESSO: 20.16.000030100-0.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a construção, disponibilização e prestação de serviço de solução tecnológica para gestão, manutenção e operação de aplicativo móvel APP, denominado TáxiPoA, para intermediação de chamadas e recebimento do serviço de táxi corrida.

A EPTC comunica aos interessados em participar do processo que o anexo I do edital foi retificado. Restou apazada nova data para abertura do certame conforme segue.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/10/2020.

VALOR ESTIMADO: Sem custo para a EPTC.

RECURSOS: Sem custo para a EPTC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FPE 1008/2019

PROCESSO: 20.16.000033227-4.

PARTÍCIPES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, CNPJ 32.613.632/0001-17, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a utilização de mão de obra da pessoa presa no PATRONATO LIMA DRUMMOND, INSTITUTO PENAL FEMININO DE PORTO ALEGRE, INSTITUTO PENAL IRMÃO MIGUEL DARIO E O INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA REGIÃO METROPOLITANA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

PRORROGAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SOPRADOR A GASOLINA MOTOR 4T

PROCESSO 20.16.000024622-0

OBJETO: Aquisição de equipamento soprador a gasolina com motor 4T, conforme quantitativos e especificação técnica discriminados neste Termo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 02/10/2020.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 21/10/2020.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.116,00

RECURSO: Próprio.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 19.12.00000138-9 - PROCESSO 19.12.000001368-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Teltronic Brasil Ltda.

CNPJ: 03.316.088/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção níveis 1,2 e 3 para a rede de radiocomunicação troncalizada digital TETRA da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Excluir do objeto contratual a obrigação de fornecimento de equipamentos de rádio pela Contratada à Contratante, em virtude de negociação entre as partes; reduzir o valor mensal a ser pago à Contratada, passando a ser de R\$95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais) a contar do faturamento do serviço prestado no mês de julho de 2020; prorrogar a vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito meses), a contar de 28 de outubro de 2020 e comprometer a Contratada a apresentar, anualmente, a documentação comprobatória de manutenção dos critérios de inexigibilidade de licitação e de adequação dos preços praticados com a Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2020 a 27/10/2024.

VALOR MENSAL: R\$95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

LEILÃO 002/2020 LICITAÇÃO 13.303/16 ELETRÔNICA 002/2020 PROCESSO 20.12.000000901-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a homologação dos seguintes lotes:

LOTES 1, 2 e 3: Arrematados pela empresa RS RECICLA COMÉRCIO E GESTÃO DE RESÍDUOS;

LOTE 4: Arrematado pela empresa COMÉRCIO DE SUCATA VALE DOS SINOS;

LOTE 5: Arrematado pela empresa AGILIZA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

As empresas citadas serão notificadas por e-mail e informadas quanto aos dados bancários para efetuar o depósito, conforme previsto em Edital.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br